



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

PROCESSO: 5203/2018

PREGÃO PRESENCIAL: 009/2019

Órgão Gerenciador: Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

Local de entrega: Conforme item 6.5 do Anexo I – Termo de Referência.

Prazo de entrega: 20 (vinte) dias a contar da data de assinatura da Ordem de Fornecimento, conforme subitem 10.1 do Anexo I – Termo de Referência

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, sediada à Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Palácio Manoel Beckman, Calhau, CEP nº 65.074-220, São Luís/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.294.848/0001-94, doravante denominada ALEMA, neste ato representada por seu Presidente, Deputado **OTHELINO NETO**, RG nº 01413392-0 SSP/MA, CPF nº 585.725.383-72, com a interveniência da Comissão Permanente de Licitação – CPL enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominada BENEFICIÁRIA DA ATA, considerando a homologação do Pregão Presencial nº 009/2019-CPL/ALEMA, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 5203/2018-ALEMA, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993.

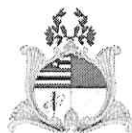
1. OBJETO

1.1 A presente ata tem por finalidade **a contratação de empresa para aquisição de materiais de construção e acabamento**, para Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA conforme itens a seguir:

EMPRESA BENEFICIÁRIA: J BARROS DOS SANTOS COMÉRCIO	
CNPJ: 07.052.224/0001-96	FONE/FAX: (98) 3259-3835/99116-8506
ENDEREÇO: Rua da Vitória, 29 Vila Lobão – São Luís - MA CEP: 65047-430	
REPRESENTANTE LEGAL: JAILSON BARROS DOS SANTOS	
CPF Nº. ° 431.641.453-49	
RG Nº. 1098.092-0 SSP/MA	
DADOS BANCÁRIOS: BRADESCO AG: 1165-7, C/C: 060573-5 e-mail: comercialmameja@hotmail.com	

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP						
GRUPO II – EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	MATERIAL	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Cimento Portland Composto CP II-32 (Saco De 50 KG).	Bravo	SACO	300	28,00	8.400,00
2	Grout Weber.	Werber	KG	160	5,00	800,00
3	Argamassa Industrializada Colante Tipo ACIII.	Super Massa	KG	100	2,00	200,00
4	Rejunte Para Porcelanato	Super Massa	KG	20	7,00	140,00

[Assinaturas manuscritas]



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

5	Cal Hidratada Para Pintura	Hidracor	KG	1.200	1,50	1.800,00
6	Cimento Branco Comum.	Super Massa	KG	28	3,50	98,00
7	Gesso Em Pó Para Revestimento	Itajai	KG	600	3,00	1.800,00
8	Aço CA-60 - Diâmetro = 4.2 MM	Gerdau	KG	40	9,00	360,00
9	Aço CA-60 - Diâmetro = 6.0 MM	Gerdau	KG	60	8,50	510,00
10	Aço CA-60 - Diâmetro = 8.0 MM	Gerdau	KG	60	8,00	480,00
11	Aço CA-50 - Diâmetro = 10.0 MM	Gerdau	KG	60	7,50	450,00
12	Coluna Pop Gerdau, DIM. 7X14 CM, CA-50 8.0.	Gerdau	KG	80	30,00	2.400,00
13	Coluna Pop Gerdau, DIM. 7X14 CM, CA-50 10.0.	Gerdau	KG	80	40,00	3.200,00
14	Coluna Pop Gerdau, DIM. 7X17 CM, CA-50 10.0.	Gerdau	KG	60	46,00	2.760,00
15	Tela De Aço Soldada Nervurada CA-60, Q-138, (2,20 KG/M2), Diametro Do Fio = 4,2 MM, MALHA 10X10CM.	Aço Maranhão	KG	100	94,90	9.490,00
16	Arame Recozido 18 BWG - 1,25 MM	Gerdau	KG	12	12,50	150,00
17	Arame Galvanizado Liso 16 BWG - 1,65 MM	Gerdau	KG	16	22,00	352,00
18	Prego Com Cabeça Para Madeira 8X8 - (3/4"X18)	Gerdau	KG	12	28,00	336,00
19	Prego Com Cabeça Para Madeira 12X12 - (1"X18)	Gerdau	KG	12	23,00	276,00
20	Prego Com Cabeça Para Madeira 15X21 - (1 3/4"X12)	Gerdau	KG	24	15,00	360,00
21	Prego Com Cabeça Para Madeira 18X27 - (2 1/2"X10)	Gerdau	KG	20	14,00	280,00
22	Prego Com Cabeça Para Madeira 19X33 - (3"X9)	Gerdau	KG	12	14,00	168,00
23	Bloco Cerâmico (Alvenaria De Vedação), 6 Furos DIM. 9X14X19CM.	Cerâmica B. B. Mendes	UNID	20.000	0,42	8.400,00
24	Telha Cerâmica Tipo Colonial, 1ª QUAL., COMP. = 50CM, 26/M²	Cerita	UNID	1.000	0,79	790,00
VALOR TOTAL DO REGISTRO						44.000,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

2. DO CADASTRO DE RESERVA

- 2.1. Considerando a ordenação final das Propostas de Preços, as empresas não aderiram ao cadastro de reserva.

3. DA VALIDADE DA ATA

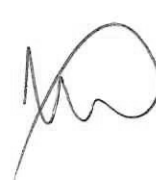
1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da publicação, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

1. A Administração, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública ou entidades privadas que não tenham participado do certame licitatório, mediante prévia

  3 



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019**

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

consulta à CPL, conforme parâmetros contidos no item 15.10 do Edital do Pregão Presencial n.º 009/2019.

6. CONDIÇÕES GERAIS

1. As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 009/2019 e a proposta de preços integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

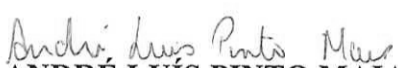
2. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e pelo Fornecedor Beneficiário.

São Luís, 29 de Abril de 2019.


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
DEPUTADO OTHELINO NETO


J BARROS DOS SANTOS COMÉRCIO
JAILSON BARROS DOS SANTOS

TESTEMUNHAS:


ANDRÉ LUÍS PINTO MAIA
PRESIDENTE DA CPL


SHEILA MARIA TENÓRIO DE BRITTO
MEMBRO DA CPL